



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE LEI N.º 001/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre recomposição anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

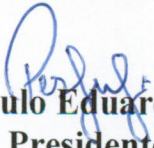
O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga a seguinte de Lei:

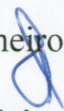
Art. 1.º Fica concedido recomposição, segundo índice do INPC/IBGE, de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), sobre os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal (Assessor Contábil, Assessor Jurídico, Auxiliar de serviços Internos e externos e Auxiliar Administrativo II), a incidir sobre os vencimentos básicos dos respectivos cargos, tendo como base o índice utilizado pelo Poder Executivo, para o reajuste dos vencimentos do exercício de 2022.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

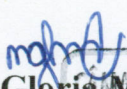
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Heliodora/MG, em 17 de janeiro de 2022.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
Presidente da Câmara


Marcos Vinicius Ribeiro da Silva
VICE-PRESIDENTE


Silvio Henrique Alves
1º. SECRETÁRIO


Maria da Glória Magalhães Maia
2º. SECRETÁRIO

Rua José Cipriano de Almeida, n.º 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

Documento recebido

17/01/2022
16:00 horas



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

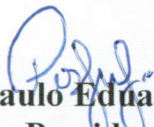
Justificativa

Projeto de Lei 001/2022.

Em atendimento às exigências legais, passamos as mãos dos nobres Edis o presente Projeto de Lei, que visa recompor os vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Heliodora, de modo a evitar a defasagem e preservar o poder aquisitivo.

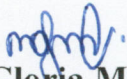
Tal índice de recomposição acompanha o aplicado pelo Poder Executivo

Acompanha o projeto estudo técnico do impacto financeiro.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
Presidente da Câmara


Marcos Vinicius Ribeiro da Silva
VICE-PRESIDENTE


Silvio Henrique Alves
1º. SECRETÁRIO


Maria da Glória Magalhães Maia
2º. SECRETÁRIO